



PORTARIA Nº 12.024, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Sindicante e Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Sindicante e Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor será composta pelos seguintes membros:

- I – presidente: EMERSON MANTOVANI BUTRICO
- II – vice-presidente: DENIS GUSTAVO GALVÃO DOS SANTOS
- III – membros:
 - a) RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA
 - b) HEMILENE MONTEIRO GOMES
 - c) JANAINÉ ANGELINA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.869, de 27 de março de 2025.

Município de Mauá, em 3 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ad/